

# LEI Nº 609/2014 - Autoriza a abertura de Crédito Especial à dotação do orçamento vigente, e contêm outras providencias.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

---

LEI Nº 609/2014

Autoriza a abertura de Crédito Especial à dotação do orçamento vigente, e contêm outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 591, de 02 de dezembro de 2013, artigos 2º 2 artigos 42 e 43 da Lei , faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** - De acordo com a Lei No. 591, de 02 de dezembro de 2013, fica autorizada a abertura de crédito especial à dotação orçamentária vigente no valor de R\$ ,00 (quinhentos mil reais): para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** - Fica Autorizada a inclusão no PPA previsto para o quadriênio 2014/2017, no programa 0017- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO - PROJETO/ATIVIDADE 1016 - Construção e Reforma do Estádio Municipal, por ocasião da abertura do crédito especial.

**Art. 3º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem de:

I - Emenda parlamentar destinada a reforma da 3ª Etapa do Estádio Municipal, consignado no OGU a ser liberada pela Caixa Econômica Federal.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**ANEXO I**

**ÓRGÃO: 02- Poder Executivo**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 009 - Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0017 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

PROJETO/ATIVIDADE: 1016 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL

<b>CÓDIGO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
	Obras e Instalações	,00
	<b>TOTAL</b>	<b>,00</b>

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 12 de Maio de 2014.

***LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO***

Prefeito Municipal